

Lei de Acesso à Informação



Decreto Estadual nº 36.819/2016

Palestra de Implementação

26/04/2016

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Conceito de Transparência Pública

É a obrigação da Administração Pública de promover a prestação de contas à população.

TRANSPARÊNCIA

The word 'TRANSPARÊNCIA' is written in a bold, black, sans-serif font. A magnifying glass with a black handle and a silver frame is positioned over the letters 'A' and 'P', with the lens centered on the 'A'.

Princípio da Transparência Pública

- ✓ Princípio constitucional implícito ligado a um dos princípios fundamentais da Administração Pública: PUBLICIDADE (LIMPE > Art. 37, CF).
É o dever de facilitar o acesso à publicidade.
- ✓ Princípio republicano: instrumento de democracia para garantir que a coisa pública seja efetivamente tratada como pública (*res publica* = coisa do povo).
- ✓ Poder Público = Banco de Informações (públicas)



Espécies de Transparência Pública

Transparência Ativa

Aquela em que o Poder Público divulga informações em virtude de imposição legal ou de livre iniciativa.

(transparência propriamente dita)

Exemplo

Portais de Transparência
Lei Complementar nº 131/2009
(Lei da Transparência)



Espécies de Transparência Pública

Transparência Passiva

É o acesso às informações públicas fornecidas pela Administração Pública, quando solicitadas pelo cidadão.

(Controle Social)

Exemplo

Lei de Acesso à Informação
(Lei nº 12.527/2011)



Histórico Normativo

Constituição da República

Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais

“Art. 5º XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;”



Histórico

Constituição da República

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;”



Histórico

Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101/2000

Capítulo IX - Da Transparência, Controle e Fiscalização
Seção I - Da Transparência da Gestão Fiscal

“Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio...”



Histórico

Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei Complementar nº 101/2000

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas [controle social], durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. (antigo texto da LRF, antes de ser modificado pela Lei de Transparência - LC 131/2009)



Histórico

Lei da Transparência

Lei Complementar nº 131/2009

Obriga todas as esferas de governo a divulgarem, em tempo real e na internet, informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira.



Histórico

Decreto nº 7.185/2010

“II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA...”; (ONtem LINE)



Portal da Transparência do Estado do Amazonas

<http://www.transparencia.am.gov.br>



Estou procurando por...



Receitas



Despesas



Licitações



Contratos



Pessoal



Diárias e passageiros



Balanco Geral



Rede Ouvir

Canal de integração dos cidadãos com o Governo. Aqui você pode fazer suas sugestões, elogios, denúncias, críticas e acompanhar suas manifestações.

[Conheça](#)



Acesso à Informação

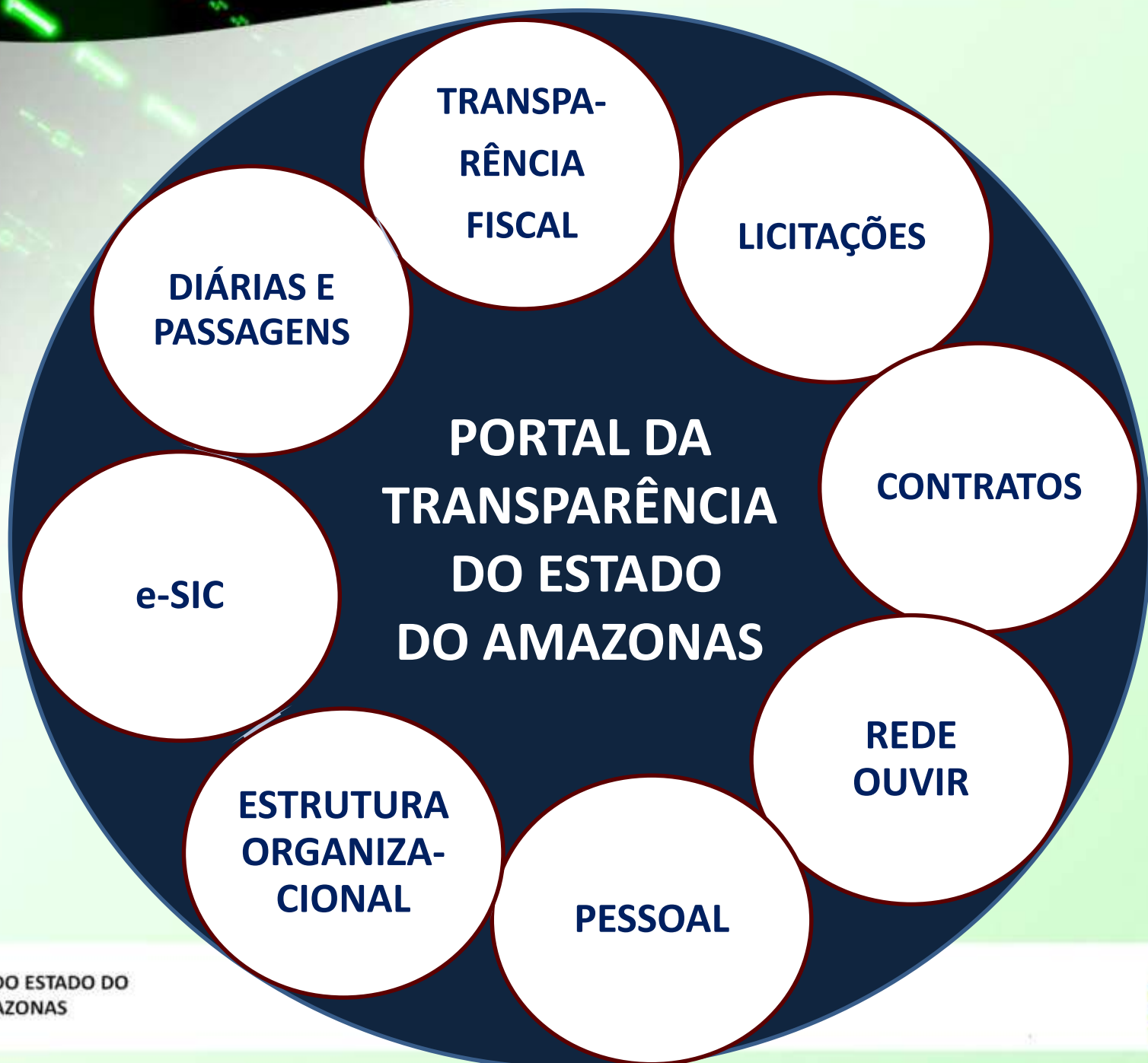
Canal de envio de pedidos de acesso à informação. Aqui você também encontra informações sobre a Lei de Acesso à Informação e o Serviço de Informações ao Cidadão.



Estrutura Organizacional

Veja aqui a estrutura, endereços e telefones dos órgãos do poder executivo.

[Ver mais](#)



**TRANSPA-
RÊNCIA
FISCAL**

LICITAÇÕES

**DIÁRIAS E
PASSAGENS**

**PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA
DO ESTADO
DO AMAZONAS**

CONTRATOS

e-SIC

**REDE
OUVIR**

**ESTRUTURA
ORGANIZA-
CIONAL**

PESSOAL



**EMPRESAS
PÚBLICAS
DEPENDENTES**

**EMPRESAS
PÚBLICAS NÃO
DEPENDENTES**

**ÓRGÃOS E
ENTIDADES DO
PODER
EXECUTIVO**

**ÓRGÃOS E EMPRESAS RELACIONADOS COM
O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO ESTADO
DO AMAZONAS**



Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [Convênios](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Outras informações](#)

Consulta às receitas e despesas públicas



Receitas

São todas as entradas nos cofres públicos obtidas por meio de impostos, taxas, transferências, operações de crédito, entre outros, para a cobertura das despesas públicas.



Despesas

São todas as aplicações de recursos para realização das ações públicas nas áreas de saúde, educação, segurança, obras de infra-estrutura, entre outros.

Páginas dos Poderes



PODER LEGISLATIVO



PODER JUDICIÁRIO



MINISTÉRIO PÚBLICO



TRIBUNAL DE CONTAS

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

Principal BGE LDO LOA LRF Municípios Convênios Licitações e Contratos Consultas Outras informações

Receitas

Ano de exercício:	Período:	Opção:	Tipo de Consulta:
2016	Consolidado	Poder	Órgão
2016	Consolidado	Poder	Órgão
2015	Mensal	Estado	Natureza de Receita
2014			
2013			
2012			
2011			
2010			

Pesquisar



Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [Convênios](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Outras informações](#)

Despesas

Ano de exercício:

Período:

Opção:

Tipo de Consulta:

2016

Consolidado

Poder

Órgão Empenho

2016

Consolidado

Poder

Órgão Empenho

2015

Mensal

Estado

Órgão Natureza

2014

2013

2012

2011

2010

Fonte Órgão

Função Órgão

Função Natureza Detalhada

Poder Natureza

Poder Natureza Detalhada

Pesquisar



Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

BGE **LDO** **LOA** **LRF**

Balanço Geral do Estado do Amazonas

[2000]

[2001]

[2002]

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2004

LDO 2005

LDO 2006

LOA - Lei Orçamentária Anual

+ LOA 2004

+ LOA 2005

+ LOA 2006

Lei de Responsabilidade Fiscal

+ Relatório Resumido de Execução Orçamentária

+ Relatório de Gestão Fiscal

+ Relatórios Consolidados de Gestão Fiscal do Estado do Amazonas



Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [Convênios](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Outras informações](#)

Municípios

[Recolhimento de ISS](#)

[Repasse aos Municípios](#)

[Repartição das Receitas
Tributárias](#)

[Transferências da União
x Rateio aos Municípios](#)



Secretaria Executiva do Tesouro - SET



Portal de Compras do
Estado do Amazonas
E-Compras

Transparência

Confira valores de
recursos recebidos
do Governo Federal

Cartilha da Lei de Acesso

Ministério Público de Contas
do Estado do Amazonas

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [Convênios](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Outras informações](#)

Convênios

Convênios de Entrada

Convênios de Saída



Secretaria Executiva do Tesouro - SET



Portal de Compras do
Estado do Amazonas
E-Compras

Transparência

Confira valores de
recursos recebidos
do Governo Federal

Cartilha da Lei de Acesso

Ministério Público de Contas
do Estado do Amazonas

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [Convênios](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Outras informações](#)

Consultas

[Credores Ativos](#)

[Relação de Pagamentos](#)

[Execução Orçamentária](#)

[Salários dos Servidores](#)

[Relação de Pagamentos
de Diárias](#)



Secretaria Executiva do Tesouro - SET



Portal de Compras do
Estado do Amazonas
E-Compras

Transparência

Confira valores de
recursos recebidos
do Governo Federal

Cartilha da Lei de Acesso

Ministério Público de Contas
do Estado do Amazonas

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [Convênios](#) [Licitações e Contratos](#) [Consultas](#) [Outras informações](#)

Outras informações

[O que é o Portal?](#)

[Como utilizar](#)

[Origem dos Dados](#)

[Manual do Usuário](#)

[Glossário](#)

[Fale Conosco](#)

[Cronograma NBCASP](#)



Secretaria Executiva do Tesouro - SET



Portal de Compras do
Estado do Amazonas
E-Compras

Transparência

Confira valores de
recursos recebidos
do Governo Federal

Cartilha da Lei de Acesso

Ministério Público de Contas
do Estado do Amazonas

Portal da Transparência Fiscal do Estado do Amazonas

[Principal](#) [BGE](#) [LDO](#) [LOA](#) [LRF](#) [Municípios](#) [Convênios](#) **Licitações e Contratos** [Consultas](#) [Outras informações](#)

Data: 13/04/2016

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS

Portal da Transparência

COMPRAS E CONTRATOS GOVERNAMENTAIS

[HOME](#) [Sobre a CCGOV](#) [Desempenho](#) [Licitações](#) [Reg. de preços](#) [Cat. Bens/Serviços](#) [Banco de preços](#) [Contratos](#) [Relatórios](#)

[Login](#)

Destaques



Licitações



Contratos



Registro de preços



Banco de preços

LINKS ÚTEIS

[Legislação Licitações e Contratos](#)

[Sistema de Compras Eletrônicas](#)

[Sistema de Gestão de Contratos](#)

[Portal da Transparência do Amazonas](#)

[Acesso à Informação](#)

[Sistema de Gestão de Estoques](#)

[Fale Conosco](#)

Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Regulamenta a garantia constitucional do cidadão ao acesso às informações públicas, através de regras, prazos e recursos (Art. 5º, XXXIII, Art. 37, § 3º, e Art. 216, § 2º, CF).



Lei de Acesso à Informação

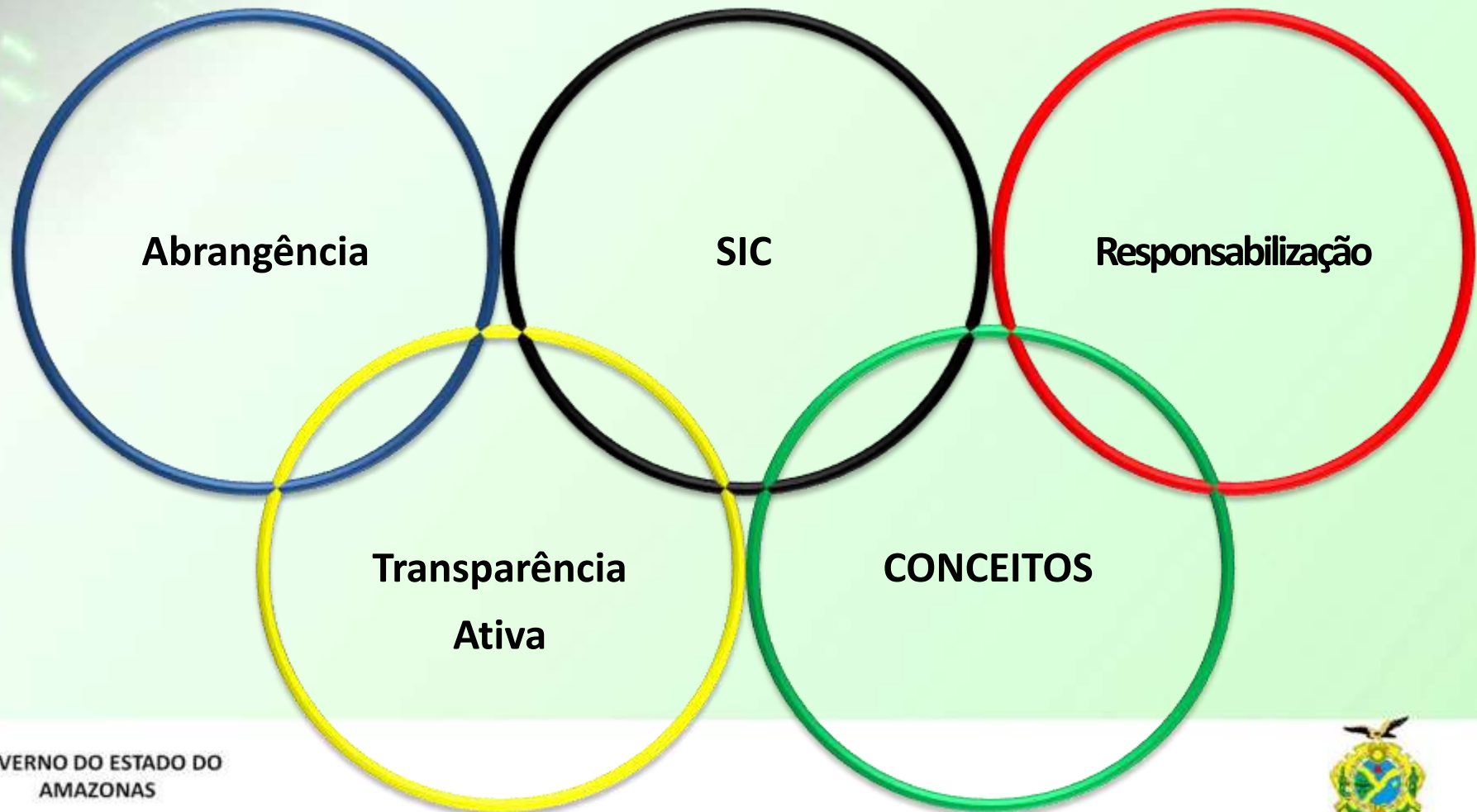
Objetivos

- ✓ Atendimento mais ágil e qualificado das solicitações de informações por parte da sociedade.
- ✓ Regulamentar o exercício da transparência passiva, para dar melhores condições ao controle social, possibilitando ao cidadão tornar-se um real fiscal dos recursos públicos.
- ✓ Ampliar a transparência ativa.



Principais Temas da Lei

LAI - Lei n.º 12.527/2011



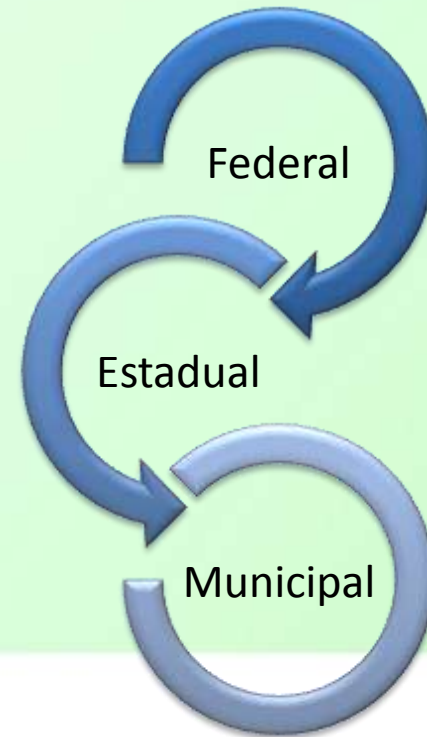
Aspectos Importantes

Abrangência: Lei Nacional (Geral)

✓ **Três poderes**



✓ **Três Esferas**



GOVERNO DO ESTADO
AMAZONAS



Aspectos Importantes

✓ “Art. 1º Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios...”

Exceções:

Dispositivos específicos para o Poder Executivo Federal > arts. 16 e 17: recursos; art. 27: competência para classificação de informações; arts. 35 a 44: disposições finais e transitórias. art. 45: Instâncias recursais e SIC.



Decreto Estadual

(Decreto n. 36.819, de 31 de março de 2016)

- ✓ Regulamentou o acesso à informação no Poder Executivo Estadual.
- ✓ Objetivo: adequar os mecanismos internos do Governo do Estado às normas autoaplicáveis da LAI.



Decreto Estadual

(Decreto n. 36.819, de 31 de março de 2016)

- **Competências**

- > **Controladoria-Geral do Estado**

- Gerenciar o Portal da Transparência do Estado do Amazonas
- Coordenar a Política de Transparência do Poder Executivo Estadual
- Primeira Instância Recursal



Decreto Estadual

(Decreto n. 36.819, de 31 de março de 2016)

- **Competências**

- > **Ouvidoria Geral do Estado**

- Gerenciar o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e as demais ouvidorias
- Gerenciar o Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC)
- Publicar, anualmente, o Rol de Informações Sigilosas e o Relatório Estatístico da LAI



Decreto Estadual

(Decreto n. 36.819, de 31 de março de 2016)

- **Competências**

- > **SEAD**

- Capacitação dos servidores

- > **Casa Civil**

- Comissão Mista de Reavaliação de Informações

- + SEAD, SEFAZ, SEPLANCTI, PGE, OGE e CGE

- Segunda Instância Recursal



Providências dos Órgãos Estaduais

✓ Transparência Ativa

- Sites dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

✓ Transparência Passiva

- Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)
- Sistema Eletrônico de Acesso à Informação (e-SIC)

✓ Designação de Servidores (Portaria)

- Autoridades de Monitoramento: secretários executivos, chefes de departamento etc.
- Servidores do SIC (e-SIC): protocolo, ouvidorias etc.

